



CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 78864794/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa Fonte Hélios, CNPJ 17.881.855/0001-71, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcóolicas, exceto sucos, Capacidade Instalada (l/dia): 49.900,00, com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código D-02-07-0, localizado na Avenida Professor Jesualdo Manuel Pereira, S/Nº, Fonte Hélios, no Município de Dona Euzébia, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude 21º19'49,71" Longitude 42º48'57,21", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 26/04/2028.

Ubá, 26 de Abril de 2018.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 7886